



# *Câmara Municipal de São Paulo*

**Vereador Adilson Amadeu – 46ºGV**

**JUSTIFICATIVA PL 0546/07**

Em virtude dos alarmantes índices de furto de veículos ocorridos no Município de São Paulo e dos altos valores cobrados pelas companhias seguradoras que diante do empobrecimento e alto custo de vida da cidade faz com que a população fique impossibilitada de ingressar nas companhias seguradoras para proteger seu bem já tão taxado pelo Poder Público, é que se justifica esta lei.

Assim diante da arrecadação do Poder Público com a zona azul, nada mais justo do que a municipalidade tenha a responsabilidade de garantir o bem do usuário pagante, onde por estas razões espero a acolhida e atenção dos nobres Pares para ver a mesma aprovada.